MARINHA DO BRASIL
3° BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
DISPENSA ELETRÔNICA N° 28/2026

ANEXO I
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: STI	3ºBtlInfFuzNav
Responsável pela Demanda: 3°SG FN-CN 10.1067.23 MARCELO PINHEIRO DE SOUZA	Data: 15/05/2026
E-mail: pinheiro.marcelo@marinha.mil.br	TEL: (21) 97468-6379
E-mail: valmir.pereira@marinha.mil.br	TEL: (21) 96918-9778
E-mail: bispo.lopes@marinha.mil.br	TEL: (92) 98122-3039
Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação em função do valor, art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.	
Categoria do Objeto	
(x) Material ( ) Serviço de manutenção de veículos (com eventuais peças atreladas ao serviço)	( ) Serviço comum ( ) Serviço comum de engenharia ( ) Obra
1. Objeto	
Aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), destinados à reposição de Toner no 3° Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica n° 28/2026 desta UASG-795140.	

2. Justificativa da necessidade
A contratação faz-se necessária para garantir o funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação do 3° Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, por meio da aquisição de materiais de TIC destinados à reposição de Toner para impressão de documentos no 3ºBtlInfFuzNav, assegurando a continuidade e eficiência das atividades da Organização Militar.

3. Descrição dos Itens

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT/ CATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	TONER COMPATÍVEL PARA BROTHER, PRETO – TN-1060	14426	466590	UN	50	R$ 79,00	R$ 3.950,00
2	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, MLT-D208L, TIPO CARTUCHO:COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG SCX-5835FN	18358	604911	UN	50	R$ 82,0533	R$ 4.102,65
Valor Total							R$ 8.052,66

4. Condições Gerais
➢ Quanto às condições de recebimento do bem: **O agendamento para execução do material será tratado diretamente sob orientação do encarregado do STI (setor solicitante)**; ➢ Quanto à garantia dos bens e serviços, se for o caso; ➢ Quanto à qualificação técnica: **A empresa deve atender todas as especificações contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.**

Documento assinado digitalmente
gov.br
VALMIR PEREIRA SANTOS
Data: 10/11/2026 15:04:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALMIR PEREIRA SANTOS
Primeiro-Sargento (FN-IF)
Encarregado

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE DA SILVA COSTA
Data: 10/11/2026 15:14:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE DA SILVA COSTA
Capitão Tenente (FN)
Agente Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO ANDRADE GARCIA
Data: 13/11/2026 15:35:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO ANDRADE GARCIA
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas